



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

CAMPO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021
PROCESSO Nº 2/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS VEÍCULOS E MAQUINAS E CONSERTO DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**

- Data de abertura: 26/01/2021
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Quarta-Feira, 13 de janeiro de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

CAMPO BONITO

Pregão Presencial nº 1/2020
Processo nº 2/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2020

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, DIESEL COMUM) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, **EM POSTOS ESTABELECIDOS NO PERÍMETRO URBANO DE CAMPO BONITO**, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 1/2020.

Celebram a prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e a empresa K.R. Pasqualotto e Cia Ltda, CNPJ 04.926.805/0001-11,

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação protocolada pela empresa e de comum acordo entre as partes, fica ajustado o valor dos seguintes itens;

GASOLINA COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

DIESEL BS500 COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

ETANOL- VALOR UNITÁRIO R\$ 3,39 (Três reais e trinta e nove centavos)

Foro: Comarca de Guaraniãçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Kellen Rosane Pasqualotto

Campo Bonito, 13 de janeiro de 2020.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

CAMPO BONITO

PROCESSO Nº 84/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 50/2019
TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 130/2019

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE FÓRMULAS INFANTIS (LEITE) E ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 50/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E A EMPRESA SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP – CNPJ 26.640.161/0001-33.

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes fica aditada a meta física do Item 08 em 25% (vinte e cinco por cento) conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

Campo Bonito, 13 de janeiro de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 56/2021 EM 13/01/2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO


O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO
DO PARANÁ, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 111
Lei 150/1.993 ;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração a pedido a partir de 15/01/2021, REGINA
DIANE OLIVEIRA PINHEIRO, ocupante de cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE
SAUDE, portadora do CPF 051.644.109-40.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em
contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA 61/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Censo Geográfico.

O Prefeito Municipal De Campo Bonito, Estado Do Paraná, **Mario Weber**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Censo Geográfico.

MEMBROS DA COMISSÃO:

NOME	CARGO	EMAIL
Mario Weber	Prefeito	gabinete@campobonito.pr.gov.br
Elheanderson A. Malanski	Engenheiro	lemalanski91@hotmail.com
Tadeu F. de Albuquerque	C. Interno	financeirocb@hotmail.com
Elço J. de Albuquerque	Tec. Informática	ejalbuquerque@hotmail.com
Edemar Slompo	A. Planejamento	planejamento@campobonito.pr.gov.br
Andreia M. Santini	A. Gabinete	andreiasantini82@hotmail.com
Irene F. de Albuquerque	RH	rh@campobonito.pr.gov.br
Cleide Cristina Magalhães	A. Administrativo	cleidemagalhaes82@hotmail.com
Douglas Junior Teixeira	Motorista	douglascb_@hotmail.com
Célio Abrahão Picolli	T. Contábil	celiopicolli@hotmail.com
Vinicius Costa Grillo	Chefe Divisão	viniciuscostagrillo0612@hotmail.com
Libelli Mirian S. Machado	Sec. De Saúde	saudecampobonito@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE JANEIRO DE 2021.


MARIO WEBER
PREFEITO